

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA CÁSSIO VS-10.

INDICAÇÃO nº 292/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS BOM JESUS I E II, NO COMPLEXO VS- 10, EM PARAUAPEBAS

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Sr. Luiz Alberto Moreira Castilho A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BAIRROS BOM JESUS I E II, NO COMPLEXO VS-10, EM PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a drenagem e pavimentação de ruas possibilita qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos. Nos Bairros Bom Jesus I e II, no complexo Vs-10, a falta de drenagem e pavimentação nas ruas e avenidas, vem causando grandes transtornos para a comunidade. Há ruas intrafegáveis por veículos, e moradores andando com muita dificuldade. Por isso, é necessário que o Governo Municipal dê uma resposta urgente, implementando ações que resolvam esse problema.

Av. F, Qd.33, Lt. Especial - Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914 Fone/Fax (94) 3346-3913 - CEP: 68.515-000 - Parauapebas - PA



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA

CÁSSIO VS-10.

Os Bairros Bom Jesus I e II merecem uma atenção por parte do poder público, com obras que contemplem drenagem, meio-fio e pavimentação asfáltica. Só assim, nossa população, que é tão sofrida pela falta de políticas inclusivas, terá um pouco mais de dignidade e uma infraestrutura condizente com o projeto de mobilidade eficaz, em nosso município.

Entendendo que é dever do Governo Municipal zelar pelo bem-estar de nossa população, solicito a drenagem e pavimentação asfáltica das ruas e avenidas dos Bairros Bom Jesus I e II, no Complexo VS-10, para que se garanta aos moradores melhor trafegabilidade e condição de vida mais digna.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Parauapebas, 26 de junho de 2023.

CÁSSIO DE MENESES SILVA Vereador - PSD